



JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** conforme abaixo descreve:

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Rio Negro S/n, Distrito Sudoeste para atender ao Sistema de Organização Modular de Ensino junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

A Secretaria Executiva Municipal de Educação não possui imóvel na região do Distrito Sudoeste com estrutura que atenda as necessidades dos professores atuantes no Sistema de Organização Modular de Ensino – **SOME**, e que precisam desse apoio para permanecerem na localidade ministrando aulas para o **ENSINO MÉDIO**. Nesse sentido, faz-se necessário a locação do imóvel o qual tem todas as condições para comodidade desses profissionais que se deslocam de suas residências para desenvolver atividades pedagógicas nesta remota região.

Neste sentido, pedimos abertura de processo licitatório nesta modalidade para atendimento junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Atenciosamente,

São Félix do Xingu-PA, 22 de Novembro de 2019

Alexo Silva Barros
Sec. Exec. Mun. Educação
Dec. nº 2.100/2019